**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$20.212,57 (vinte mil, duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$9.812,57 (nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para ​apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem ou web série;

b) Até R$10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais) para apoio à realização de ação de videoclipe musical ou artístico;

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, web série e/ou videoclipe**

**- Produção de curta metragem/web série:**

Será concedido apoio à produção de 1 (um) curta metragem ou web série retratando a história, cultura, costumes e/ou patrimônio de Lamim, com duração de até 60 minutos, possuindo legenda/autodescritivo, incluindo os créditos, a ficha técnica do filme, acompanhada de cópia física.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até sua distribuição.

**- Produção de videoclipe Musical/ Artístico**

Será concedido apoio à produção de 8 (oito) clipes de intérpretes (cantores/grupos) locais com duração de 3 a 6 minutos para fins de divulgação, com uma música ou pot-pourri que contenham legenda/ autodescritivo, através de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

Os recursos fornecidos à produção dos clipes envolvem o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, incluindo os recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema de Rua/itinerante**

- **Apoio à realização de ação de Cinema de rua/itinerante:**

Será concedido apoio às 2 (duas) propostas que visem à realização de ações de Cinema de rua/itinerante contendo exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos ou escolas do município, com equipamentos móveis, de modo gratuito.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de festival**

**- Apoio à realização de ação de Festival**

Será concedido apoio a 1 (uma) proposta que vise à realização de ação de festival. A proposta deverá ser gratuita, voltadas para crianças com o objetivo de valorizar a cultura, incentivar o aprendizado e a leitura promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e aguçando a curiosidade.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS ÍNDIGENAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL  DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual **– Produção de curta metragem/ web série** | 1 | - | - | 1 | R$ 9.812,57 | R$ 9.812,57 |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual **– Produção de videoclipe Musical/ artístico** | 4 | 2 | 2 | 8 | R$ 1.300,00 | R$10.400,00 |
| **Inciso II** | Apoio à realização de ação de **Cinema de Rua/itinerante** | 1 | 1 | - | 2 | R$ 3.338,66 | R$ 6677,32 |
| **Inciso III** | Ação de **Festival** | 1 | - | - | 1 | R$ 3.352,44 | R$ 3.352,44 |